

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/06/2020 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro/Pró-Reitoria de Pessoal

PORTARIA Nº 3.953, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 09 de julho de 2019, em função do disposto no Artigo 10, e em seus parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2020, Edição 101, Seção 1, Página 4, torna pública:

A suspensão, a partir de 28 de maio de 2020, da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos regidos pelos seguintes editais UFRJ: no455/2017, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário da União No145, de 31 de julho de 2017; no588/2017, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário da União No182, de 21 de setembro de 2017; no860/2017, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário da União No247, de 27 de dezembro de 2017; no861/2017, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário da União No247, de 27 de dezembro de 2017; 1.054/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário da União No249, de 28 de dezembro de 2018; e 1.065/2018, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário da União No249, de 28 de dezembro de 2018.

Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.